



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 683, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Revoga o Decreto Municipal nº 540/2016.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 540, de 22 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 04 / 05 / 2017
No Jornal Local Diário de
Litoral Norte - Ed. 4925